

Câmara Municipal de São Gotardo

TERMO INDIVIDUAL DE POSSE EM CARGO EFETIVO

Em 01 de outubro de 2014, na sede da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG**, perante a autoridade competente compareceu **MARLUCIA MARIA DE OLIVEIRA**, que tomou posse no cargo efetivo de **TÉCNICO LEGISLATIVO NÍVEL II**, a qual foi nomeada pela **PORTARIA** de nomeação n.º 24/2014, publicada em 01/10/2014 e arquivada em pasta funcional e nos arquivos da Câmara Municipal de São Gotardo.

Os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo ocupado são os constantes na Lei Complementar n.º 123/2013 – Plano de Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de São Gotardo.

Verificados os prazos, e estando de acordo com os preceitos legais, deu-se o exercício a interessada no cargo em 01 de outubro de 2014.

A empossado assumiu o compromisso de cumprir bem e fielmente as atribuições previstas no Regulamento do referido cargo; os deveres e responsabilidades estabelecidas na legislação vigente, bem como tomou conhecimento dos direitos inerentes ao servidor público municipal, que não poderão ser alterados unilateralmente por qualquer das partes, ressalvados os atos de ofício autorizados na legislação.

Apresentou a documentação exigida no Edital de Convocação 01/2014 e do Edital de Concurso Público 01/2014 da Câmara Municipal de São Gotardo, e ainda, declarações de bens e valores que constituem seu patrimônio e de acumulação de cargo.

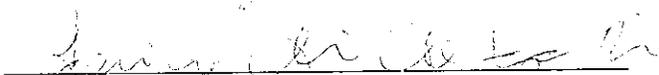
São Gotardo, 01 de outubro de 2014.



Marlúcia Maria de Oliveira



Genésio Martins Neto
Presidente da Câmara Municipal



Josiane Miriam de Souza Ribeiro
Diretora de Secretaria



Câmara Municipal de São Gotardo

TERMO INDIVIDUAL DE POSSE EM CARGO EFETIVO

Em 16 de abril de 2015, na sede da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG**, perante a autoridade competente compareceu **GIZELE APARECIDA RESENDE OLIVEIRA**, que tomou posse no cargo efetivo de **AUXILIAR DE SECRETARIA**, a qual foi nomeada pela **PORTARIA** de nomeação n.º 09/2015, publicada em 16/04/2015 e arquivada em pasta funcional e nos arquivos da Câmara Municipal de São Gotardo.

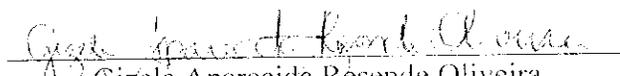
Os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo ocupado são os constantes na Lei Complementar n.º 123/2013 – Plano de Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de São Gotardo.

Verificados os prazos e estando de acordo com os preceitos legais, deu-se o exercício a interessada no cargo em 16 de abril de 2015.

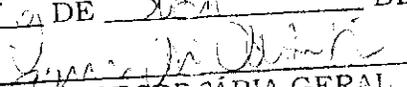
A empossada assumiu o compromisso de cumprir bem e fielmente as atribuições previstas no Regulamento do referido cargo; os deveres e responsabilidades estabelecidas na legislação vigente, bem como tomou conhecimento dos direitos inerentes ao servidor público municipal, que não poderão ser alterados unilateralmente por qualquer das partes, ressalvados os atos de ofício autorizados na legislação.

Apresentou a documentação exigida no Edital de Convocação 01/2014 e do Edital de Concurso Público 01/2014 da Câmara Municipal de São Gotardo, e ainda, declarações de bens e valores que constituem seu patrimônio e de acumulação de cargo.

São Gotardo, 16 de abril de 2015.


Gizele Aparecida Resende Oliveira

CERTIFICO QUE A(O) Gizele Aparecida Resende Oliveira
N.º 09 / 09 / 2015 **FOI PUBLICADA (O)**
NO QUADRO DE AVISOS DA CÂMARA Valdivino Honorato de Oliveira
MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO NO DIA Presidente da Câmara Municipal

DE 16 DE ABRIL DE 2015

SECRETARIA GERAL

Diretora de Secretaria



Câmara Municipal de São Gotardo

TERMO INDIVIDUAL DE POSSE EM CARGO EFETIVO

Em 15 de setembro de 2014, na sede da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG**, perante a autoridade competente compareceu LUIZ PAULO DA SILVA, que tomou posse no cargo efetivo de AGENTE LEGISLATIVO, o qual foi nomeado pela PORTARIA de nomeação n.º 22/2014, publicada em 12/09/2014 e arquivada em pasta funcional e nos arquivos da Câmara Municipal de São Gotardo.

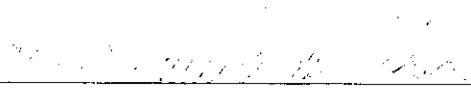
Os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo ocupado são os constantes na Lei Complementar n.º 123/2013 – Plano de Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de São Gotardo.

Verificados os prazos, e estando de acordo com os preceitos legais, deu-se o exercício ao interessado no cargo em 15 de setembro de 2014.

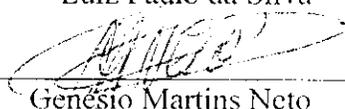
O empossado assumiu o compromisso de cumprir bem e fielmente as atribuições previstas no Regulamento do referido cargo; os deveres e responsabilidades estabelecidas na legislação vigente, bem como tomou conhecimento dos direitos inerentes ao servidor público municipal, que não poderão ser alterados unilateralmente por qualquer das partes, ressalvados os atos de ofício autorizados na legislação.

Apresentou a documentação exigida no Edital de Convocação 01/2014 e do Edital de Concurso Público 01/2014 da Câmara Municipal de São Gotardo, e ainda, declarações de bens e valores que constituem seu patrimônio e de acumulação de cargo.

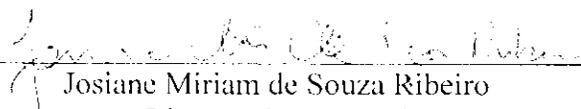
São Gotardo, 15 de setembro de 2014.



Luiz Paulo da Silva



Genésio Martins Neto
Presidente da Câmara Municipal



Josiane Miriam de Souza Ribeiro
Diretora de Secretaria



Câmara Municipal de São Gotardo

TERMO INDIVIDUAL DE POSSE EM CARGO EFETIVO

Em 02 de setembro de 2014, na sede da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG**, perante a autoridade competente compareceu **MOISES ARCENIO ALVES DA SILVA**, que tomou posse no cargo efetivo de **AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO**, o qual foi nomeado pela **PORTARIA** de nomeação n.º 16/2014, publicada em 01/09/2014 e arquivada em pasta funcional e nos arquivos da Câmara Municipal de São Gotardo.

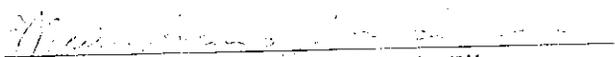
Os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo ocupado são os constantes na Lei Complementar n.º 123/2013 – Plano de Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de São Gotardo.

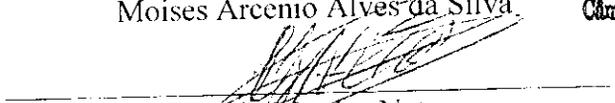
Verificados os prazos, e estando de acordo com os preceitos legais, deu-se o exercício ao interessado no cargo em 02 de setembro de 2014.

O empossado assumiu o compromisso de cumprir bem e fielmente as atribuições previstas no Regulamento do referido cargo; os deveres e responsabilidades estabelecidas na legislação vigente, bem como tomou conhecimento dos direitos inerentes ao servidor público municipal, que não poderão ser alterados unilateralmente por qualquer das partes, ressalvados os atos de ofício autorizados na legislação.

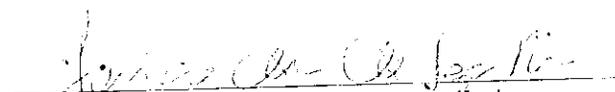
Apresentou a documentação exigida no Edital de Convocação 01/2014 e do Edital de Concurso Público 01/2014 da Câmara Municipal de São Gotardo, e ainda, declarações de bens e valores que constituem seu patrimônio e de acumulação de cargo.

São Gotardo, 02 de setembro de 2014.


Moises Arcenio Alves da Silva


Genésio Martins Neto
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal São Gotardo-MG
Genésio Martins Neto
Presidente
2014


Josiane Miriam de Souza Ribeiro
Diretora de Secretaria



Câmara Municipal de São Gotardo

TERMO INDIVIDUAL DE POSSE EM CARGO EFETIVO

Em 02 de setembro de 2014, na sede da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG**, perante a autoridade competente compareceu **STEFANE MAIOMED DE MORAIS**, que tomou posse no cargo efetivo de **SECRETÁRIA**, a qual foi nomeada pela **PORTARIA** de nomeação n.º 17/2014, publicada em 01/09/2014 e arquivada em pasta funcional e nos arquivos da Câmara Municipal de São Gotardo.

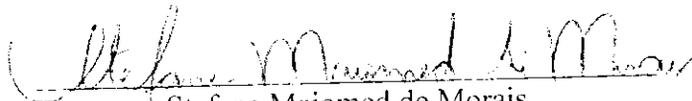
Os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo ocupado são os constantes na Lei Complementar n.º 123/2013 -- Plano de Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de São Gotardo.

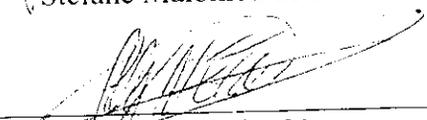
Verificados os prazos, e estando de acordo com os preceitos legais, deu-se o exercício a interessada no cargo em 02 de setembro de 2014.

A empossada assumiu o compromisso de cumprir bem e fielmente as atribuições previstas no Regulamento do referido cargo; os deveres e responsabilidades estabelecidas na legislação vigente, bem como tomou conhecimento dos direitos inerentes ao servidor público municipal, que não poderão ser alterados unilateralmente por qualquer das partes, ressalvados os atos de ofício autorizados na legislação.

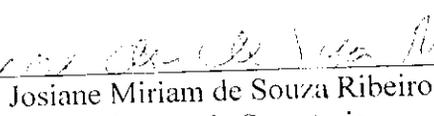
Apresentou a documentação exigida no Edital de Convocação 01/2014 e do Edital de Concurso Público 01/2014 da Câmara Municipal de São Gotardo, e ainda, declarações de bens e valores que constituem seu patrimônio e de acumulação de cargo.

São Gotardo, 02 de setembro de 2014.


Stefane Maiomed de Moraes


Genésio Martins Neto
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal São Gotardo-MG
Genésio Martins Neto
Presidente
2014


Josiane Miriam de Souza Ribeiro
Diretora de Secretaria